

## **D**ECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

0425-CPD-003306 PT

regulamento (UE) n. 305/2011, regulamento (UE) n. 574/2014

1. Modelo, Nr. Ident.:	AP100 07656-07657-07658-07659		
2. Utilização	PARA PORTAS EM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		
3. Fabricante	GIESSE S.p.A., Via Tubertini, 1, 40054 Budrio, Bologna (Italy)		
4 Sistema para avaliação da estabilidade do desempenho	1		
5 Norma harmonizada	EN 1125:2008		
6 Posto notificado	n. 0425 ICIM S.p.A.		

## 7 Desempenhos declarados:

Característica essencial		Desempenho	Norma harmonizada		
Capacio					
4.1.2	Função de abertura	<1[s]			
4.1.3	Montagem do dispositivo	Montado na superfície interna da porta			
4.1.5	Arestas e cantos expostos	> 0,5 [mm]			
4.1.7	Porta de duas folhas	A conceção do dispositivo permite a abertura de ambas as folhas			
4.1.9	Instalação da barra	Z < 150 [mm]			
4.1.10	Comprimento da barra	X > 60% X			
4.1.11	Saliência da barra W < 150 [mm]				
4.1.12	Terminal da barra	rminal da barra A barra não fica saliente em relação a nenhum dos dois braços de suporte			
4.1.13	Superfície da barra	V > 18 mm			
4.1.14	Barra de teste	O dispositivo não prende a "barra de teste Ø 10mm"			
4.1.15	Espaço livre da superfície da porta	R > 25 mm	EN 1125:2008		
4.1.16	Espaço livre acessível	O provete (10 x 15 × 20 [mm]) não impede o acionamento correto do dispositivo			
4.1.17	Movimento livre da porta	O dispositivo para as saídas antipânico não impede o movimento da porta uma vez desbloqueada.			
4.1.18	Fecho vertical superior	Premindo o elemento de fecho inferior para cima, o elemento superior não se desbloqueia			
4.1.19	Contra-bocas	As contra-bocas fornecem uma proteção a qualquer parte da porta ou do aro que possa ser danificada pelo dispositivo para as saídas antipânico durante o ciclo de abertura e de fecho			
4.1.21	Dimensão das contra-bocas	Positivo			
4.1.23	Peso e dimensões da porta	Peso máx. da folha = 200 [kg], altura máx. da folha = 2520 [m] Largura máx. da folha = 1320 [m]			
4.1.24	Dispositivo de acesso externo	O dispositivo de acesso pelo lado de fora não é acionável pelo lado de dentro da porta			
4.2.2	Forças de acionamento	Folha não sob pressão < 80 N, Folha sob pressão (1000 N) < 220 N			





Característica essencial		Desempenho	Norma harmonizada	
Durabilidade emergência	•	ura contra o envelhecimento e a degradação (para portas em saídas de		
4.1.4 - 4.2.9	Resistência à corrosão	Altíssima resistência (240 horas de acordo com a EN1670) - Positivo		
4.1.3	Intervalo de temperatura	Verificado o funcionamento a -10/+60 [°C] com incremento máximo de força 50%		
4.1.19 - 4.2.6	Coberturas das Só é possível remover as coberturas das hastes usando uma ferramenta específica			
4.1.22	Lubrificação	De acordo com as instruções de uso e manutenção	1	
4.2.3	Força de reengate	< 50 N	EN 1125:2008	
4.2.4	Durabilidade			
4.2.5	Utilização imprópria da barra	A barra resiste a uma força de abuso de 1000 N (empurrar/puxar para cima e para baixo)		
4.2.6	Utilização imprópria das hastes	Não aplicável		
4.2.2 4.2.6 4.2.17	Exame final	Após o teste de abuso:  O dispositivo desengata com uma força < 80 [N] porta não sujeita a pressão O dispositivo desengata com uma força < 220 [N] porta sujeita a pressão O movimento livre da porta foi verificado		
Capacidade	de auto-fecho C (para po	rtas corta-fogo/corta-fumo em saídas de emergência)	5N 4405 0000	
4.2.3	EN 1125:2008			
Durabilidade em saídas d	EN 1125:2008			
4.2.4	Durabilidade	Não aplicável	LN 1123.2008	
4.2.3	Força de reengate	Não aplicável		
Resistência				
An. B	Resistência ao Fogo E I	Não aplicável	EN 1125:2008I	
Controlo de	substâncias perigosas			
4.1.25	EN 1125:2008			

## Classificação obtida

Categoria de utilização	Durabilida de	Peso da porta	Utilização de portas corta- fogo/corta -fumo	Segurança para as pessoas	Resistênci a à corrosão	Segurança para os bens	Saliência da barra	Tipo de acioname nto da barra	Campo de aplicação da porta
3	7	6	0	1	4	2	1	Α	Α

O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados. A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) n.o 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Assina pelo fabricante e em nome do fabricante de:



Peter Santo Representante Legal GIESSE S.p.A.

Em Budrio, 16/06/2022

